

FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 002/2018 * PREENCHER COM LETRA DE FORMA
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – C.G. 091/2012

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº002/2018
A partir de 23/04/2018.

1. IDENTIFICAÇÃO:			
Nome:		CPF:	
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.: / /	
E-mail:	Tel fixo: ()	Cel: ()	
2. ENDEREÇO:			
Rua:			
Cond.:	Bloco:	Aptº:	
Bairro:	CEP:	nº:	
Cidade:	UF:		
3. NÍVEL CARGO INSCRITO:			
I	Nível Médio <input type="checkbox"/>	Nível Médio Técnico/Profissionalizante <input type="checkbox"/>	Nível Superior <input type="checkbox"/>
4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA			
5. ASSINALAR O MOTIVO DO RECURSO:			
<input type="checkbox"/>	Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional <u>Ativo</u> ;		
<input type="checkbox"/>	LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;		
<input type="checkbox"/>	Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);		
<input type="checkbox"/>	Comprovantes dos cursos e experiências declaradas (anexo II)		
<input type="checkbox"/>	Outros a especificar: _____ _____		
Observações/Descrições/Declarações:			

PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
COMPROVANTE DE RECURSO

Edital 002/2018 - A partir de 23 de abril de 2018

NOME:

CARGO:

DATA/HORA:

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.
- 7.2 Serão concedidos 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.
- 7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Formulário de Recurso devidamente preenchido, no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad- HDT/HAA, Alameda Contorno, Nº 3556, Jardim Bela Vista - Goiânia - GO CEP: 74853-120, das 08:00 às 11:00 no prazo estipulado.
- 7.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org
- 7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.
- 7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
- 7.8 Recursos cujo teor despreste a Comissão serão preliminarmente indeferidos.